



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 153/2011 – São Paulo, segunda-feira, 15 de agosto de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 17/2011-PRES, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 227, de 08 de março de 2010, do Ministério da Fazenda, que prevê a disponibilização, aos membros do Poder Judiciário, da consulta aos sistemas de registro das informações sobre débitos inscritos em dívida ativa da União, por meio do sistema e-CAC, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional,

COMUNICA:

1. Os magistrados da Justiça Federal de Primeiro Grau interessados na utilização do sistema e-CAC deverão preencher o formulário de solicitação de acesso disponível no link: <http://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/governo/login.jsf> e encaminhar cópia digitalizada do formulário assinado à Secretaria Judiciária deste Tribunal (para os usuários da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul) ou ao Núcleo de Apoio Judiciário - NUAJ/SP (para os usuários da Seção Judiciária de São Paulo).
2. Para o preenchimento do formulário deverá ser informado o CNPJ do Tribunal: 59.949.362/0001-76.
3. Os magistrados poderão indicar dois servidores para a utilização do sistema, os quais deverão proceder conforme disposto no Item 1, devendo o formulário ser assinado pelo solicitante e pelo magistrado.
4. Após o cadastramento dos dados pelo órgão competente (Secretaria Judiciária ou NUAJ/SP), os solicitantes receberão, via e-mail institucional do usuário, uma senha inicial, que deverá ser alterada no primeiro acesso ao Sistema.
5. Eventuais dúvidas ou solicitações de informações poderão ser encaminhadas aos e-mails da SEJU (seju@trf3.jus.br) ou do NUAJ/SP (NUAJ@jfsp.jus.br).

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50549/03-UMED - NOEMI MARUYAMA, nos dias 09 e 10.08.2011;
- 50053/09-UMED - VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES, no dia 10.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 10645/96-UMED - MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, no dia 10.08.2011;
- 50397/01-UMED - ROSANGELA MARIA PEDROSO, nos dias 08 e 09.08.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-05156/94-UMED - ALEXANDRE MAGNO CATÃO, no período de 08.08 a 22.08.2011;
-03855/94-UMED - LUIZA MARTA LUCIO SOARES, no período de 13.08 a 27.08.2011;
-50397/01-UMED - ROSANGELA MARIA PEDROSO, no dia 05.08.2011;
-10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, no período de 23.07 a 20.10.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

-50365/08-UMED - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no dia 05.08.2011;
-03780/94-UMED - ROBERTO LUIS CAMPOS LARA, no dia 09.08.2011.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

-07980/94-UMED - MARLI RAMOS DA COSTA, no período de 07.08 a 03.10.2011.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 932 de 10 de agosto de 2011.

Determina a prorrogação da Correição Extraordinária no Juizado Especial Federal de Avaré/SP, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966; artigo 14 e 15, da Resolução nº 496, de 13/02/1996 e artigo 55 e 56, do Provimento CORE nº 64/2005;

considerando os termos da Portaria CORE nº 918 de 01/07/2011 e Portaria CORE nº 923, de 19/07/2011,

RESOLVE:

1. Determinar a prorrogação da Correição Extraordinária na 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Juizado Especial Federal em Avaré/SP, até 24 de agosto de 2011.
2. Esclarecer que nos dias 22 e 23 de agosto de 2011 a Correição Extraordinária será realizada no Juizado Especial Federal de Avaré/SP, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e, nos demais dias será realizada de modo remoto, com análise dos processos pelo Sistema de Informática dos Juizados Especiais Federais.
3. Esclarecer que não se fazem necessárias a aplicação das medidas descritas no § 3º do artigo 56 do Provimento CORE nº 64/2005, com exceção do inciso VII do mesmo dispositivo.
4. Determinar que todos os servidores da 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Juizado Especial Federal em Avaré/SP, estejam presentes durante a Correição Extraordinária a ser realizada entre os dias 22 e 23 de agosto de 2011, com suspensão das férias já marcadas e interrupção daquelas que estiverem em gozo, nos termos do artigo 56, § 3º, VII, do Provimento CORE nº 64/2005.
5. Determinar a ciência da Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça deste Tribunal Regional Federal.
6. Determinar a comunicação da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e Subseção de Avaré/SP, do Ministério Público Federal, da Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social em Avaré/SP e a Procuradoria Seccional de Bauru/SP e Defensoria Pública, nos termos do disposto no § 5º do artigo 56 do Provimento CORE nº 64/2005.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA CORE Nº 933, de 10 de agosto de 2011.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 847/10, 849, 868 e 902/11 para:

- **Adiar** de 15/09 a 14/10/2011 para 03/10 a 01/11/2011 o período de férias da MM. Juíza ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO, **interrompê-lo** partir de 14/10/2011, por absoluta necessidade do serviço, e **incluir** o saldo de 19 (dezenove) dias para gozo em 24/10 a 11/11/2011 e **cancelar**, por absoluta necessidade do serviço e para gozo oportuno, o período marcado para 24/10 a 22/11/2011.
- **Cancelar**, por absoluta necessidade do serviço e para gozo oportuno, as férias do MM. Juiz ALFREDO DOS SANTOS CUNHA marcadas para 05/10 a 03/11/2011.
- **Interromper**, a partir de 19/08/2011, por necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK marcadas para 08/08 a 06/09/2011
- **Adiar** de 17/11 a 16/12/2011 para 21/11 a 20/12/2011 as férias do MM. Juiz DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.
- **Adiar** de 30/11 a 29/12/2011 para 21/11 a 20/12/2011 as férias do MM. Juiz HAROLDO NADER.
- **Incluir** 01 (um) período de férias da MM. Juíza ISADORA SEGALLA AFANASIEFF para gozo de 22/08 a 20/09/2011 e **interrompê-lo**, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 01/09/2011.
- **Adiar** de 11/08 a 09/09/2011 para 12/08 a 10/09/2011 as férias da MM. Juíza LEONORA RIGO GASPAR.
- **Adiar** de 01 a 30/10/2011 para 03/10 a 01/11/2011 as férias do MM. Juiz MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.
- **Interromper**, no período de 02 a 19/09/2011, por absoluta necessidade do serviço, as férias da MM. Juíza MARISA VASCONCELOS marcadas para 01 a 30/09/2011.
- **Cancelar**, por absoluta necessidade do serviço e para gozo oportuno, as férias da MM. Juíza SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO marcadas para 08/09 a 07/10/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO
Desembargadora Federal
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00). Contratada: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. (CNPJ: 81.627.838/0001-01). Processos Administrativos n.ºs 129/2011-DILI e 136/2011-DILI (TRF 3ªR) e 04869/2011-DIAC (JFPG SP). Espécie: Contrato nº 07.003.10.2011. Modalidade de Licitação: dispensa de licitação. Fundamentação Legal: artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.931/2001. Data de assinatura: 22.07.2011. Vigência: a partir de 24.07.2011, pelo período de 12 (doze) meses. Objeto: prestação de serviços de manutenção, suporte especializado e aquisição de produtos/licenças de Software Novell, sob o Programa /Contrato MLA (Master License Agreement). Valor total: R\$1.660.684,48 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Recursos Orçamentários: pelo TRF 3ª Região - Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039-08 (Manutenção de Software), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE001623, emitida em 05.07.2011, no valor de R\$214.866,50 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 449039-93 (Aquisição de Software), Fonte

0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE001554, emitida em 28.06.2011, no valor de R\$117.043,26 (cento e dezessete mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos); pela JFPG SP - Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039-08 (Manutenção de Software), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE001811, emitida em 08.07.2011, no valor de R\$399.777,04 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos) e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 449039-93 (Aquisição de Software), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE001819, emitida em 08.07.2011, no valor de R\$265.052,42 (duzentos e sessenta e cinco mil, cinqüenta e dois reais e quarenta e dois centavos); pela JFPG MS - Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000405, emitida em 13.07.2011, no valor de R\$41.760,50 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais e cinqüenta centavos) e Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 449039-93 (Aquisição de Software), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000407, emitida em 13.07.2011, no valor de R\$7.541,16 (sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Assinam: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), Juiz Federal Roberto da Silva Oliveira (Diretor do Foro da JFPG SP, no exercício da Direção) e Juiz Federal Ronaldo José da Silva (Vice Diretor do Foro da JFPG MS, no exercício da Direção), e o Sr. Marcos Aguiar (Gestor do Contrato); pela Contratada, o Sr. Vitor Luiz Schmidt (Sócio).

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 04932/2011-SEGE

Ref.: pedido de emissão de certidão formulado pela servidora SHIRLEI RIBEIRO DE ARAUJO, R.F. nº 138 E OUTROS.

“Tendo em vista a informação retro, indefiro os pedidos formulados a fls. 02/06.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº002/2011 - SUTD/NUDE/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, item I, alínea “r”, da Resolução 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal, e

Considerando o disposto no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei n.º8112, de 11 de Dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, aprovados pelo SISTEMA UNIFICADO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - SUADES:

Analista Judiciário - Área Judiciária
Juliane Yassue Pivotto - RF 6191

Técnico Judiciário - Especialidade: Contabilidade

Alexandre Silva Santos - RF 6142

Técnico Judiciário - Área: Administrativa

Laura Alice Magalhães de Souza - RF 6119
Claudia da Silva Santos Appolonio - RF 6128
Sandro Alves Chiaramonte - RF 6131
Isabel Cristina Oliveira da Silva - RF 6133
Igor Oliveira do Nascimento - RF 6137
Karen Rosa da Silva - RF 6140

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 150/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JORGE AUGUSTO COUTINHO, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 884.495.218-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de agosto de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 151/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 080.173.378-25, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011. O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de agosto de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 152/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS. PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC
GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, SADM, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 226.405.678-96, no valor de R\$7.000,00, no elemento 3.3.9.0.33.96 - PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO-PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011. O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de agosto de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 57/2011 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 20/07/2011 a 2ª parcela de férias marcada de 11/07 a 28/07/2011 (18 dias), referente à servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para 01/08 a 09/08/2011, exercício 2011.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 29/07/2011 a 2ª parcela de férias marcada de 18/07 a 04/08/2011 (18 dias), referente à servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando a fruição de 07 dias remanescentes para 09/01 a 15/01/2012, exercício 2011.

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 02/08/2011 a 3ª parcela de férias marcada de 01/08 a 10/08/2011 (10 dias), referente à servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF 4091, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para 08/09 a 16/09/2011, exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos
abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 2434/2011 - NUSA -	767 FRANCISCO GENTIL FILHO	08/07/2011 06/08/2011
No. 2432/2011 - NUSA -	838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	11/07/2011 17/07/2011
No. 1620/2011 - NUSA -	1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA	16/05/2011 30/05/2011
No. 2381/2011 - NUSA -	1679 CELSO RODRIGUES FAVA	08/07/2011 08/07/2011
No. 2334/2011 - NUSA -	2187 MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA	27/06/2011 11/07/2011
No. 2360/2011 - NUSA -	2668 SANDRA LOPES DE LUCA	04/07/2011 04/07/2011
No. 2288/2011 - NUSA -	2785 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/06/2011 01/07/2011
No. 2605/2011 - NUSA -	3022 SUSANA VIEIRA DURAN	20/07/2011 21/07/2011
No. 1885/2011 - NUSA -	3053 DIRCE HAJIME	03/06/2011 10/06/2011
No. 2379/2011 - NUSA -	3273 EDUARDO HENRIQUE MEGGIATO	08/07/2011 08/07/2011
No. 2343/2011 - NUSA -	3478 DANILLO PALHARES FILHO	24/06/2011 24/06/2011
No. 2401/2011 - NUSA -	3744 REGIVANE PEIXOTO MACIEL	06/07/2011 10/07/2011
No. 2395/2011 - NUSA -	3809 MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE	08/07/2011 23/07/2011
No. 2547/2011 - NUSA -	3823 ELAINE SANTOS PAES	18/07/2011 18/07/2011
No. 1816/2011 - NUSA -	3898 ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA	28/05/2011 06/06/2011
No. 2044/2011 - NUSA -	4041 MONICA MARTINS LEME TULHA	13/06/2011 22/06/2011
No. 1937/2011 - NUSA -	4066 RICARDO YUDI KAMIMURA	05/06/2011 10/06/2011
No. 2403/2011 - NUSA -	4082 SANDRA MEDEIROS BASTOS	05/07/2011 05/07/2011
No. 2358/2011 - NUSA -	4153 CARLOS CESAR DA SILVA SOARES	04/07/2011 06/07/2011
No. 2377/2011 - NUSA -	4454 FABIO CAMARGO E SILVA	30/06/2011 30/06/2011
No. 2244/2011 - NUSA -	4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	28/06/2011 03/07/2011
No. 1888/2011 - NUSA -	5150 DOUGLAS APARECIDO BERTOLLONE KUCKO	31/05/2011 31/05/2011
No. 2412/2011 - NUSA -	5284 ALEXANDRE GONCALVES	06/07/2011 06/07/2011
No. 2456/2011 - NUSA -	5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO	11/07/2011 11/07/2011
No. 2337/2011 - NUSA -	5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE	29/06/2011 01/07/2011
No. 2359/2011 - NUSA -	6013 GIOVANA FERIANI PAIOSIN	04/07/2011 13/07/2011
No. 2602/2011 - NUSA -	6073 MARCO ANTONIO MANETTI	22/07/2011 22/07/2011

No. 2366/2011 - NUSA -	6110 PAULO GALDINO DE LIMA	04/07/2011 04/07/2011
No. 2291/2011 - NUSA -	6237 ANDRE NORONHA MATOSINHO	21/06/2011 22/06/2011
No. 2287/2011 - NUSA -	6292 RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS	16/06/2011 17/06/2011
No. 2380/2011 - NUSA -	6329 FERNANDO ALVAREZ PRIETO	08/07/2011 08/07/2011
No. 2374/2011 - NUSA -	6401 FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM	30/06/2011 01/07/2011
No. 2364/2011 - NUSA -	6573 ROBERTO DE LARA SALUM	30/06/2011 04/07/2011
No. 2370/2011 - NUSA -	6593 EDUARDO RABELO CUSTODIO	05/07/2011 05/07/2011
No. 2252/2011 - NUSA -	6629 ANDRE BROUCK ARAUJO DA SILVEIRA	26/06/2011 28/06/2011
No. 1919/2011 - NUSA -	6820 FLAVIA FRAGA DYNIA	02/06/2011 04/06/2011
No. 2353/2011 - NUSA -	6889 CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES	06/07/2011 06/07/2011
No. 2410/2011 - NUSA -	6899 ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR	04/07/2011 04/07/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 2354/2011 - NUSA -	931 DENISE TAVARES DA SILVA	07/07/2011 11/07/2011
No. 1312/2011 - NUSA -	1312 REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ	08/07/2011 08/07/2011
No. 2420/2011 - NUSA -	1363 SERGIO LUIZ SPINDOLA	08/07/2011 08/07/2011
No. 2362/2011 - NUSA -	1734 MARCIA REGINA VERA LINO	04/07/2011 08/07/2011
No. 2302/2011 - NUSA -	1991 MEIRE APARECIDA PRIVATTI	28/06/2011 28/06/2011
No. 2342/2011 - NUSA -	2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA	29/06/2011 29/06/2011
No. 1609/2011 - NUSA -	2161 SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA	13/05/2011 13/05/2011
No. 2439/2011 - NUSA -	2645 CLAUDIA CERANTOLA	09/07/2011 22/07/2011
No. 2355/2011 - NUSA -	3277 REGINA FEITOSA VASTO	07/07/2011 08/07/2011
No. 1957/2011 - NUSA -	3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	31/05/2011 02/06/2011
No. 2604/2011 - NUSA	3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO	22/07/2011

-		26/07/2011
No. 2268/2011 - NUSA -	3761 MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA	22/06/2011 24/06/2011
No. 2245/2011 - NUSA -	3764 ELIZABETH BRANCO PEDRO	30/06/2011 01/07/2011
No. 2376/2011 - NUSA -	3887 JOSE CAETANO LETIERI NETO	01/07/2011 01/07/2011
No. 2367/2011 - NUSA -	3894 ELIZETE LIMA	06/07/2011 07/07/2011
No. 2290/2011 - NUSA -	4051 RENATA MOREIRA DA SILVA	01/07/2011 18/07/2011
No. 2008/2011 - NUSA -	4073 LILIA TOMOMI KAWANO	08/06/2011 10/06/2011
No. 2299/2011 - NUSA -	4086 MARTA LUIZA MARQUES OSUMI	04/07/2011 04/07/2011
No. 2384/2011 - NUSA -	4678 ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE	05/07/2011 05/07/2011
No. 2249/2011 - NUSA -	5077 ANA PAULA S. B. STEVENSON DE OLIVEIRA	29/06/2011 05/07/2011
No. 2368/2011 - NUSA -	5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA	01/07/2011 01/07/2011
No. 2400/2011 - NUSA -	5528 GUY SALLA CLEMENTE	06/07/2011 09/07/2011
No. 2300/2011 - NUSA -	5553 LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA	01/07/2011 01/07/2011
No. 2289/2011 - NUSA -	5773 CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA	30/06/2011 14/07/2011
No. 1684/2011 - NUSA -	5919 WILSON APARECIDO ROSA	23/05/2011 06/07/2011
No. 2253/2011 - NUSA -	5976 RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB	28/06/2011 27/07/2011
No. 2332/2011 - NUSA -	6540 IRMA DA SILVA CARDIN	04/07/2011 04/07/2011
No. 2331/2011 - NUSA -	6543 SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO	05/07/2011 05/07/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos
processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
--------------------	-----------	--------------

No. 2385/2011 - NUSA -	967 APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA	06/07/2011 11/07/2011
No. 1951/2011 - NUSA -	1915 OSVALDO MENDONCA	07/06/2011 06/07/2011
No. 2278/2011 - NUSA -	2497 SANDRA REGINA CANDIDO PEIXOTO	24/06/2011 22/08/2011
No. 0592/2011 - NUSA -	2509 LUIZ MARCOS MENDES	06/03/2011 30/05/2011
No. 1726/2011 - NUSA -	2509 LUIZ MARCOS MENDES	31/05/2011 11/07/2011
No. 2386/2011 - NUSA -	2827 THAIS AMARAL DI FINI	08/07/2011 03/09/2011
No. 2190/2011 - NUSA -	2888 LUIZ PAULO DA SILVA	27/06/2011 27/07/2011
No. 2205/2011 - NUSA -	2930 FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO	18/06/2011 24/06/2011
No. 2606/2011 - NUSA -	3022 SUSANA VIEIRA DURAN	22/07/2011 22/07/2011
No. 2318/2011 - NUSA -	3235 ALBERTO CASTRO SALAZAR FILHO	13/07/2011 01/09/2011
No. 1716/2011 - NUSA -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	17/05/2011 26/05/2011
No. 1812/2011 - NUSA -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	27/05/2011 03/06/2011
No. 1697/2011 - NUSA -	3998 AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA	21/05/2011 03/06/2011
No. 0718/2011 - NUSA -	4573 IZABEL CASTILHO MARTINS NOBREGA DE OLIVEIRA	22/02/2011 10/06/2011
No. 2297/2011 - NUSA -	4879 ROGERIO COSTA FERREIRA	27/06/2011 08/07/2011
No. 2707/2011 - NUSA -	5818 ANDREIA GONCALVES DE SOUZA	07/07/2011 13/07/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 1296/2011 - NUSA -	1005 SONIA SOARES MONTANS	25/04/2011 01/05/2011
No. 2555/2011 - NUSA -	3197 ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO	20/07/2011 21/07/2011

No. 2558/2011 - NUSA -	3298 MONICA RAQUEL BARBOSA	19/07/2011 19/07/2011
No. 2557/2011 - NUSA -	3812 ROSANA MAZULLI	19/07/2011 02/08/2011
No. 2480/2011 - NUSA -	4623 ANA PAULA RISSI FERNANDES	13/07/2011 13/07/2011
No. 2239/2011 - NUSA -	4954 ALEXANDRE JOSE PICADO	20/06/2011 28/06/2011
No. 2549/2011 - NUSA -	5272 IRALU GUIMARAES ABBAS	18/07/2011 18/07/2011
No. 2463/2011 - NUSA -	5285 ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURAO	14/07/2011 02/08/2011
No. 2515/2011 - NUSA -	5724 LUCILA TONINATO NASR	18/07/2011 22/07/2011
No. 2053/2011 - NUSA -	5803 MARIA IRES GRACIANO LACERDA	14/06/2011 15/06/2011
No. 2518/2011 - NUSA -	5905 SUELI DOS SANTOS	15/07/2011 15/07/2011
No. 2550/2011 - NUSA -	6606 CLEBER LEANDRO NARDELI	15/07/2011 15/07/2011
No. 2516/2011 - NUSA -	6624 FABIO HENRIQUE DE MEDEIROS	25/07/2011 08/08/2011
No. 2497/2011 - NUSA -	6655 GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN	13/07/2011 29/07/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 2556/2011 - NUSA -	878 PATRICIA COSTA E SILVA LEITE	18/07/2011 20/07/2011
No. 2517/2011 - NUSA -	1295 VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA	14/07/2011 15/07/2011
No. 2449/2011 - NUSA -	2716 LAURA SETSUKO YAZAWA	13/07/2011 15/07/2011
No. 2389/2011 - NUSA -	4954 ALEXANDRE JOSE PICADO	01/07/2011 01/07/2011
No. 2571/2011 - NUSA -	5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA	19/07/2011 19/07/2011

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 60/2011

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela Secretaria da 1ª Vara Federal Criminal, informando da impossibilidade da MM. Juíza Federal, Drª Paula Mantovani Avelino de realizar o Plantão Judicial Semanal, em virtude de Licença Médica;

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 38/2011 que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(ÍZA) DE PLANTÃO

10/08/11 a 12/08/11 1ª Drª. Letícia Dea Banks Ferreira Lopes

II - O Plantão Semanal terá início às 19h00 da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra subsequente, e término às 09h00 da sexta-feira seguinte, salvo quando esta se der em dia não útil, ocasião em que o término do Plantão se dará às 19h00 do dia anterior.

III - Em caso de impossibilidade de o(a) Magistrado(a) realizar o plantão para o qual foi designado(a), caberá exclusivamente a ele(a) comunicar, por ofício ou mensagem eletrônica, a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá; ainda, havendo interesse em alterar o período já indicado, solicitar a alteração ou permuta da indicação com a concordância do(a) magistrado(a) indicado ou não na referida Escala de Plantão.

IV - No interesse da administração, o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, poderá ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação, bem como assumir o período do Magistrado já indicado para o plantão que cessa seu ato neste Fórum.

São Paulo, 10 de agosto de 2011.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 33/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que o servidor ADILSON BELLINI, RF 1899, Técnico Judiciário - Área de Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), participará do curso VI Seminário Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União no período de 24/08/2011 a 27/08/2011, sendo que, no dia 24/08/2011 haverá o seu deslocamento.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO LESTINGE JÚNIOR, RF 2078, Técnico Judiciário, Área de Segurança e Transporte, para substituí-lo no período acima.

CONSIDERANDO que a servidora REGINA DE MELIN RISSI MARASSI, RF 2602, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental (FC-5), RF 1899, participará do curso II Workshop de Gestão no período de 22/09/2011 a 23/09/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AIRTON CARVALHO REIS JÚNIOR, RF 4818, Técnico Judiciário, para substituí-la no período acima.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 10 de agosto de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 34/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ADILSON BELLINI, RF 1899, Técnico Judiciário - área de Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), estará em gozo de férias no período de 13/10/2011 a 30/10/2011 (18 dias), exercício 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO LESTINGE JÚNIOR, RF 2078, Técnico Judiciário - Área de Segurança e Transporte para substituí-lo no período acima.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 10 de agosto de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 35/2011 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da portaria nº 25/2011-JD publicada em 03/06/11 para constar:

ONDE SE LÊ: ... no período de 27/06/2010 a 08/07/2010...

LEIA-SE: ... no período de 27/06/2011 a 08/07/2011...

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 10 de agosto de 2011.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

a) SISPRO n.º 05166/2011-DFOR; b) Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.053.10.11, firmado entre a Justiça

Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cooperativa do Reciclador Solidário de Piracicaba; c) Objeto: instituir procedimentos de coleta e processamento para reciclagem e reutilização de todo resíduo sólido reciclável produzido no Fórum Federal, bem como documentos da Administração Judiciária, produzidos e recebidos pela Justiça Federal na execução de suas atividades, incluindo as ações judiciais transitadas em julgado e definitivamente desarquivadas; d) Fundamento Legal: Decreto Lei nº 5940/2006; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; f) Assinatura: 10/08/2011; g) Signatários: Dra. Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção - Piracicaba, pela Justiça Federal; Ednalva Inês Correa Souza, Presidente, pela Cooperativa do Reciclador Solidário de Piracicaba.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 22/2011

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR o item 1 da Portaria nº 21/2011 desta Diretoria, que designou o servidor ROGÉRIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA, Analista Judiciário, RF 4683, para substituir o servidor EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA, RF 2478, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 25/07/2011 a 08/08/2011 e de 09/08 a 10/08/2011, para passar a constar o período de substituição de 25/07/2011 a 03/08/2011 e de 06/08 a 10/08/2011.

2. RATIFICAR os demais termos da Portaria nº 21/2011.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Ribeirão Preto, 09 de agosto de 2011.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em exercício

GESTÃO DOCUMENTAL

PA 1,0 GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 03/2011 - DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal,

TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT. Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao NÚCLEO DE APOIO REGIONAL, localizado na Rua Afonso Taranto, nº 455, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, estas serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2011.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal Consultor Presidente

Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Ribeirão Preto

2ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 14/2011 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO /SP. A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO a Portaria nº 10/2011 desta Diretoria, que designou substituto da Supervisora de Cálculos Judiciais, durante sua férias.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 10/2011 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para constar a Substituição de MARA HELENA DOS REIS, RF 2964 como segue:

- ONDE CONSTA DESIGNAR o servidor JOSÉ CAETANO, RF 3076, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, a servidora MARA HELENA DOS REIS, RF 2964, SUPERVISORA DE CÁLCULOS JUDICIAIS (FC-05), nos períodos de 25.04 à 04.05 e 24.08 à 02.09.2011.

- PASSE A CONSTAR DESIGNAR o servidor JOSÉ CAETANO, RF 3076, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, a servidora MARA HELENA DOS REIS, RF 2964, SUPERVISORA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

(FC-05), nos períodos de 25.04 à 04.05 e 31.08 à 09.09.2011.
Publique-se. Cumpra-se.
São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2011.
LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

PORTARIA N.º 02/2011 - GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO - JUIZ FEDERAL CONSULTOR DO GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Seção Judiciária,
RESOLVE:

ABRIR os trabalhos do 16º processo de eliminação de autos findos no âmbito da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, a partir de 20.05.2011.

Publique-se, Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2011.

FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO
JUIZ FEDERAL CONSULTOR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A nº 032/2011-DS

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO as férias do servidor Alexandre Tadeu Ignácio Barbosa, RF 2012, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Nelson Mariano, RF 896, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 05 de agosto de 2011.

ADENIR PEREIRA DA SILVA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 22 / 2011 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em virtude de licença para tratamento da própria saúde a Portaria n.º 34 / 2010 - COAD, de 30/08/2010, referente à servidor DENISE PANE, RF 3498, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 15/08 a 24/08/2011 (10 dias) para 05/12 a 14/12/2011 (10 dias).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 04 de agosto de 2011.

RENATO BARTH PIRES

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 09/2011 - DSUJ OURI

MAURO SPALDING, Juiz Federal Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF-5974, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (NUAR) deste Fórum Federal, estará em férias do dia 15/08/2011 a 02/09/2011,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VÍTOR FONTES CARDOSO, RF-2024, para substituí-lo no referido período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Ourinhos, 09 de agosto de 2011.

MAURO SPALDING
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MCRUZSJ

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

P O R T A R I A N . 3 / 2 0 1 1

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caragatatuba, Mogi das Cruzes e Registro e dá outras providências.

. PA 1,0 O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

. PA 1,0 CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

. PA 1,0 CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e, CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

R E S O L V E

I - ESTABELECEER a escala de Juízes para o Plantão Judiciário nas Subseções de Caragatatuba, Mogi das Cruzes e Registro nos finais de semana e feriados, das 09 às 12 horas, do mês de AGOSTO de 2011, como segue:

Período Fórum

Juiz Federal

dias 06 e 07/07/2011 Mogi das Cruzes

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

dias 11, 13 e 14/08/2011 Registro FABIO IVENS DE PAULI

dias 20 e 21/08/2011 Caragatatuba

IVANA BARBA PACHECO

dias 27 e 28/08/2011 Mogi das Cruzes
ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR

II - ESTABELECEM que o Juiz escalado divulgará com antecedência razoável, o telefone do serviço de plantão, bem como os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências dos Fóruns fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

IV - DIVULGAR que o Plantão Judiciário realizar-se-á nos seguintes locais: a) Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba, localizado na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633; b) Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizado na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2159.5905; e, c) Juizado Especial Federal Cível de Registro, localizado na Rua Coronel Jeremias Muniz Júnior, 272, Registro, SP, Fone (13) 3828.1800.

V - DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VI - DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes: a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 05 de agosto de 2011.

PAULO LEANDRO SILVA

Juiz Federal Diretor de Subseção

P O R T A R I A N . 4 / 2 0 1 1

Estabelece a Escala do Plantão Judiciário dos Juízes e Servidores da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e, CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n. 14/09 - DF.

R E S O L V E

I - ESTABELECEM a escala de Juízes para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de AGOSTO de 2011, como segue:

Período Juiz

Horário de 01 a 10/08/2011 PAULO LEANDRO SILVA

das 19:00 às 09:00 horas de 11 a 20/08/2011 IVANA BARBA PACHECO

das 19:00 às 09:00 horas de 21 a 31/08/2011 ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR

das 19:00 às 09:00 horas

II - ESTABELECEM, por documento anexo a esta Portaria, o telefone do serviço de plantão, bem como os diretores, os servidores e o oficial de justiça que ficarão a sua disposição durante o Plantão Judiciário.

III - AUTORIZAR a entrada dos servidores indicados para o Plantão Judiciário nas dependências do Fórum fora dos

horários de expediente nos respectivos dias.

IV - DIVULGAR que o Plantão Judiciário realizar-se-á na Justiça Federal de Mogi das Cruzes, localizada na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

V - DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência dos Juizados Especiais Federais as medidas urgentes, que não possam ser realizadas em horário normal de expediente, e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito; e,

VI - DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência na 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes: a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;

b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes; e,

c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 05 de agosto de 2011.

PAULO LEANDRO SILVA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DE SUBSEÇÃO

A N E X O

I - Os diretores de secretaria abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

dias 06 e 07/08/2011 DORILARA das 09:00 às 12:00 horas dias 11, 13 e 14/08/2011 ARNALDO JOSE CAPELÃO ALVES das 09:00 às 12:00 horas

dias 20 e 21/08/2011 DORILARA das 09:00 às 12:00 horas dias 27 e 28/08/2011 ARNALDO JOSE CAPELÃO ALVES das 09:00 às 12:00 horas

II - Os servidores abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

dias 06, 07 e 11/08/2011 MAURO DE ALMEIDA BORGES das 09:00 às 12:00 horas

dias 13 e 14/08/2011 CALISTO ABDO JUNIOR das 09:00 às 12:00 horas

dias 20 e 21/08/2011 CRISTINA FURTADO BATISTA das 09:00 às 12:00 horas

dias 27 e 28/08/2011 GISELLE MARIA COELHO BARBOSA das 09:00 às 12:00 horas

III - Os executantes de mandado abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, das 19:00 às 09:00 horas nos dias úteis e das 09:00 às 12:00 horas nos sábados, domingos e feriados:

de 01 a 07/08/2011 FLAVIA VILELA FERREIRA de 08 a 14/08/2011 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO de 15 a 21/08/2011 FLAVIA VILELA FERREIRA de 22 a 28/08/2011 CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO de 29 a 31/08/2011 FLAVIA VILELA FERREIRA

IV - Os telefones abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão:

(11) 2109.5905 (SEDE)

(11) 2109.5901 (CELULAR)

(11) 2109.5903 (CELULAR)